



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS
Estado de Minas Gerais
39.318-000

1

DECRETO Nº. 023, de 23 de novembro de 2022

**CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA
O ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS, Estado de Minas Gerais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente,

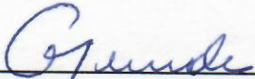
DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2022, tendo como tema central: ***“Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para a reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.”***

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Icarai de Minas, 23 de Novembro de 2022


Gonsalo Antônio Mendes de Magalhães
Prefeito Municipal


Carmelita Janine Barbosa Carvalho
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente